



MUNICÍPIO DE
**DIVISA
ALEGRE**

Mais trabalho,
novos sonhos e
uma nova história

AFIXADO EM GENÉRIO
OFICIAL DE AVISOS E
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO

de 26, 03, 2023
28, 04, 2023

Lei Municipal Nº 231
de 16 de Maio de 2009

ASSINATURA

PORTARIA Nº 1.988/2023

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz – biênio 2023/2025, e dá outras providências”.

JONAS COSME DE ALMEIDA, Prefeito Municipal Interino de Divisa Alegre / MG, no uso das atribuições legais e nos termos que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Decreto nº 717/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear os novos membros do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz – biênio 2023/2025, sendo estes:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Aline de Quadros Santos

Suplente: Fabiana Alves Moreira

Representante do Centro de Referência de Assistência Social

Titular: Fernanda de Sousa Pereira

Suplente: Edielly Tigre Vieira

Representante do Programa Criança Feliz

Titular: Eures Alves Rodrigues

Suplente: Jamily Pereira de Jesus

Representante do Cadastro Único

Titular: Débora Pereira Santos

Suplente: Gustavo Rodrigues Santos Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria de Fátima Ferraz

Suplente: Nivaneide Ferreira Ramos

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Andrelina Almeida Santos

Suplente: Divanine da Conceição Ribeiro de Souza

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE
**DIVISA
ALEGRE**

Mais trabalho,
novos sonhos e
uma nova história

Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Brenda Heres Antunes Meira

Suplente: Gilvan Pereira do Santos

Representantes de Entidades – Pastoral da Criança

Titular: Marinalva Vieira Moreira

Suplente: Miralva Rodrigues Sales

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Daniela Rodrigues dos Santos

Suplente: Hércules Moreira Caires

Art. 2º. Os Conselheiros acima mencionados serão considerados legalmente empossados no presente conselho no ato de publicação desta portaria, tratando-se de função de relevante interesse público, sem ônus para a municipalidade, uma vez que esta função não gera vantagem pecuniária decorrente de sua atividade.

Art. 3º. O mandato dos presentes conselheiros se encerra em 31 de março de 2025.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Divisa Alegre/MG, em 28 de março de 2023


JONAS COSME DE ALMEIDA
Prefeito Interino

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br